



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR EXERCÍCIO: 2022



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

APRESENTAÇÃO:

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Mirador - PR, apresentamos o Relatório Trimestral, sobre as ações do Poder Executivo, referente ao **4º Trimestre de 2022**, em conformidade com a Lei Municipal N° 0252/2014 de 18 de março de 2014, em seu artigo 15, o qual será encaminhado ao Gestor, Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas do Estado TCE – PR.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração, responsáveis pelos bens e valores públicos;
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
4. Observância das normas estabelecidas pela LRF 101/2000; Lei 8.666/93;
5. Detalhamento da composição das despesas pagas;
6. Outras informações.

A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas datas entre 01/10/2022 a 31/12/2022 no município de Mirador/PR.



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

Resumo das atividades/observações/fiscalização e recomendações realizadas no período: Outubro/Novembro/Dezembro – 2022

- **Secretaria Municipal de Fazenda:**

Análise da situação Econômica e Financeira do Município

MÊS	RECEITAS
OUTUBRO	R\$ 1.756.096,86
NOVEMBRO	R\$ 1.899.232,05
DEZEMBRO	R\$ 2.837.897,46
TOTAL	R\$ 6.493.226,37

DESPESAS

MÊS	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	A PAGAR
OUTUBRO	R\$ 2.139.974,25	R\$ 1.555.394,98	R\$ 1.493.161,27	R\$ 1.565.961,26
NOVEMBRO	R\$ 2.663.419,27	R\$ 2.483.244,71	R\$ 2.364.535,81	R\$ 1.864.844,72
DEZEMBRO	R\$ 3.064.875,46	R\$ 3.254.684,04	R\$ 3.784.929,68	R\$ 1.144.790,50
TOTAL	R\$ 7.868.268,98	R\$ 7.293.323,73	R\$ 7.642.626,76	

O responsável pela Secretaria Municipal de Fazenda, apresentou à UCI relatório resumido da Receita arrecadada no trimestre, despesas realizadas e restos a pagar, conforme demonstrado acima, o relatório não apresentou mais detalhes quanto as ações da Secretaria, todavia acompanhamos as ações quanto ao erário através de ferramentas norteadoras como relatórios emitidos pelo sistema de software e sistema web.

- **Audiências Públicas:**

Realização de Audiência Pública nas dependências do Auditório da Câmara Municipal, para discussão e análise da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária para o ano de 2023, amparada no art. 48 e no seu parágrafo único da Lei complementar nº 101/2000.



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

sendo apresentadas todas as peças da Audiência referente a LDO e LOA e não havendo mais nada a tratar fora lavrada ata com a assinatura de todos os presentes e toda documentação desde os Projetos de Lei, encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município no ícone audiências públicas.

- **Pelo Controle de Bens Patrimoniais:**

Abaixo valores em aquisições realizadas pelas secretarias municipais. Vale ressaltar que encontra-se disponível para apreciação na UCI o relatório detalhado de bens por origem.

Secretaria	Recursos Aplicados
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 166.746,66
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 131.315,63
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 44.127,10
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 403.381,14
Secretaria Mun.de Obras, Viação e Serviços urbanos	R\$ 23.740,00
Secretaria Mun.de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$ 269,00
TOTAL:	R\$ 769.579,53

- **Secretaria Municipal de Administração:**

Pelo Controle de Pessoal:

Seguiram na normalidade os atos referentes a férias de servidores, licenças, remoção de setores, atos referentes a incentivo educação, abertura de PAD, nomeações, entre outros. No período em questão houve um número maior de exonerações e nomeações, visto que fora reestruturada a Legislação Municipal sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos ocupantes de cargos de carreira, integrantes dos Grupos Ocupacional Administrativo/Técnico Profissional/Operacional do Município de Mirador, os quais formam o quadro de pessoal da Administração Direta.



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

Normal do terceiro trimestre esta Unidade de Controle Interno, recebeu despacho do TCE/PR, através do APA 24708, quanto a Cessão de servidor em desacordo com a Legislação Municipal e ainda Pagamento recorrente de horas extras a servidor efetivo.

Se tratando de ações pertinentes a gestão de pessoas, registramos no relatório anterior (3º trimestre) o encaminhamento do APA, ao Gestor, muito embora o mesmo também fora informado na ocasião pela Corte de Contas. Em reunião com a Secretária Municipal de Administração e com o Gestor deste município, esta Controladoria *recomendou verbalmente, que fosse determinado um horário de encerramento dos trabalhos internos, após o horário de expediente normal, evitando a geração recorrente de horas extras, uma vez que o setor conta com pessoal especializado para realização dos serviços diários pertinentes ao setor.*

Quanto a cessão de servidor cedido ao Poder Legislativo, o ideal seria que a câmara realizasse um concurso público, sanando a vacância de cargos, de forma que o servidor cedido retornasse as suas funções de origem; Como o prazo para manifestação se estendeu para o mês de outubro, aguardamos a adoção das medidas cabíveis pelo gestor, para posterior parecer final desta controladoria.

Pois bem, após manifestação do Município de Mirador através de seu Gestor, onde fora encaminhado o ofício nº 354/2022, e havendo esta administração tomado algumas medidas quanto aos achados na ocasião, a Corte de Contas não acatou ou seja não arquivou o APA 24708/2022, instaurando representação contra o Município de Mirador, com autorização da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão – CAGE, através do Processo nº 7377844/22, todavia esta UCI verificou a interrupção de horas extras do contador citado e ainda a Portaria sobre o término da cessão do Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Contabilista, sanando as irregularidades na fiscalização do Tribunal de Contas. Desta forma o município e as partes arroladas no processo, se manifestarão conforme prazos determinados.



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

- **Setor de Licitações, Contratos, etc.:**

Os Processos Licitatórios foram realizados conforme legislação vigente, o setor vem se aperfeiçoando para utilização da nova lei 14.133/2021. Foram efetivadas as publicações dos processos licitatórios, conforme prazos legais, no Diário Oficial da União, jornal de grande circulação da região noroeste e Portal da Transparência. Abaixo processos licitatórios realizados no período.

Modalidades de Licitações	Número de Processos Licitatórios realizados Período:
Dispensa	11
Inexigibilidade	11
Pregão Presencial	05
Pregão Eletrônico	19
Tomada de preços	01
Concorrência	01

- **Controle das Obras Públicas, inclusive Reformas:**

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: As obras foram retomadas no mês de dezembro em trechos das ruas: Santa Catarina, Rua São Tadeu, Rua São Paulo, Rio Grande do Sul e Avenida São Pedro; neste período foi realizada a remoção do revestimento primário, remoção de árvores e execução de meio fio.

QUADRA COBERTA: Em execução.

REFORMAS: O Município iniciou em 2022 reforma na Escola Carlos Chagas, a primeira parte fora concluída e neste período iniciou-se a segunda parte da reforma.



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

GESTÃO PEDAGÓGICA – FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO

✓ **Formação/Capacitação:**

- ✓ No mês de outubro, foi dado início as formações à toda a Rede de Ensino Municipal de Mirador, em especial, aos docentes do Fundamental e Educação Infantil. Foi investido em capacitação para os últimos 3 meses (outubro, novembro e dezembro de 2022), o valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), por meio de Pregão Eletrônico N° 054/2022.

INFRAESTRUTURA

✓ **Reforma e ampliação das Instituições da Rede Municipal de Ensino:**

- ✓ Início da reforma e ampliação da Escola Municipal Carlos Chagas – PARTE II, no valor de R\$ 345.966,61 (trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por meio da Tomada de Preços N° 004/2022;
- ✓ Início da reforma da Quadra esportiva da Escola Municipal Carlos Chagas, no valor de R\$ 203.915,67 (duzentos e três mil novecentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), por meio da Tomada de Preços N° 005/2022;
- ✓ Ampliação da parte superior (telhado) do CMEI Professora Josefa Lopes da Silva.



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR, MATERIAL, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E UTENSÍLIOS

✓ **Aquisição de uniforme escolar, material escolar (kit), material de expediente e utensílios para as Instituições e Secretaria de Educação:**

✓ Foram adquiridos por meio de recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), materiais de expediente e alguns eletrônicos como: material escolar e pedagógico, liquidificador, data show, caixa de som, dentre outros. Sendo investido em torno de R\$ 8.522,00 (oito mil quinhentos e vinte e dois reais);

✓ Foram adquiridos no mês de dezembro, para o ano letivo de 2023, os uniformes escolares para todos os alunos, composto por 3 peças, sendo: camiseta manga curta, regata e shorts – shorts saia. Investido o valor de R\$ 29.770,00 (vinte e nove mil setecentos e setenta reais);

✓ Foram adquiridos também os materiais escolares (kit), que será composto por mais de 10 itens, sendo: material didático (caderno, lápis de cor, cola, etc), garrafa de água, mochila, estojo. Sendo investido em torno de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

✓ Neste período de outubro, novembro e dezembro foram adquiridos materiais de expediente para todas as Instituições de Ensino do Município e do Distrito de Quatro Marcos, sendo investido mais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) nestas compras; os materiais também foram utilizados para comemorações como: I Mostra Cultural da Educação, Cerimônia do PROERD 2022 e Formatura da Educação Infantil Nível V;



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

- ✓ Foi realizado o processo de Inexigibilidade de Licitação N° 067/2022, para aquisição das Apostilas do Sistema de Ensino Aprende Brasil – Grupo Positivo, para o ano letivo de 2023. Processo administrativo cotado no valor de R\$ 196,963,21 (cento e noventa e seis mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos).
- ✓ Pedido do 1° bimestre realizado para entrega no início do ano letivo de 2023.

✓ GESTÃO DE PESSOAS

- ✓ **Concessão de Licença maternidade, férias aos servidores da Educação:**

- ✓ No período de outubro, novembro e dezembro houve concessão de licença maternidade e férias à servidores da Educação (recesso escolar).

- **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos:**

Abaixo serviços realizados pela secretaria supramencionada, salientamos que fora apresentado relatório de atividades pelo responsável à UCI.

- ✓ Serviços realizados na limpeza e manutenção de ruas e avenidas, (varreção, roçagem e retiradas de entulhos)
- ✓ Serviços de Pá carregadeira e caminhão - (aterro de terrenos)
- ✓ Patrolamento de ruas e avenidas, tampando buracos e cascalhando diversos pontos danificados pelas fortes chuvas;
- ✓ Manutenção dos prédios públicos municipais, Escolas, Cmeis e Campo de Futebol;
- ✓ Pintura do Cemitério no Distrito de Quatro Marcos e no município;
- ✓ Pintura da praça Distrito de Quatro Marcos e no município;
- ✓ Aquisição de Pneus;



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

- ✓ Manutenção na frota Municipal;
- ✓ Manutenção na Iluminação Pública.

- **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

- ✓ Manutenção de estradas rurais - Estrada José das Dores;
- ✓ Manutenção de estradas rurais - Distrito de Quatro Marcos;
- ✓ Preparo de Solo para o Plantio de Capiapu ;
- ✓ Plantio de Semente para formação de pastagem;
- ✓ Preparo de solo (Grade niveladora);
- ✓ Foram realizados serviços de Preparo de solo para o plantio de Soja, Milho, Capim e Capiapu;
- ✓ Foi disponibilizado Caminhão basculante para transporte de insumos agrícolas, milho, farelo de soja para fabricação de ração para alimentar o rebanho leiteiro;
- ✓ Inseminação em bovinos de Leite;
- ✓ Aquisição de Caminhão Caçamba, valor R\$ 600 mil reais. (PERMUTA)
- ✓ Implantação da Feira do Agricultor.

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**

Controle de Tributos:

As Taxas, Dívida Ativa, Alvarás, IPTU, IPVA, ITBI e ISSQN, totalizaram o valor arrecadado de R\$ 121.364,91 (Cento e Vinte Um Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos), em comparação ao terceiro Trimestre, nota-se alta na arrecadação, o que permite ao município maior autonomia na aplicação dos recursos.

Recomendamos ao setor de tributos que sejam tomadas medidas, como descontos, parcelamentos, (...) visando o recolhimento dos valores inscritos na dívida ativa.



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

- **Secretaria Municipal de Saúde:**

No quarto trimestre do ano de 2022, a Secretaria Municipal de Saúde permaneceu com suas atividades diárias como consultas médicas e odontológicas, pré-natal, planejamento familiar, administração de medicamentos, curativos, exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem, atenção à saúde da criança, rastreamento de câncer de colo do útero e de mama (citopatológico e mamografia), imunização, atendimentos de urgência e emergência, atendimentos farmacêuticos, encaminhamento para tratamento Fora de Domicílio (TFD) para atendimentos de média e alta complexidade, cirurgia eletivas, transporte sanitário, visitas domiciliares realizadas pela Estratégia da Saúde da Família (ESF) e demais profissionais da Atenção Primária, ações como reuniões e palestras no HIPERDIA (Hipertensos e Diabéticos), grupos de gestantes, saúde bucal nas escolas, entre outros e continuação do programa Planifica SUS. Foram intensificadas as ações de prevenção e promoção voltada a saúde da mulher e do homem com as campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul.

O Município mantém o contrato com o Hospital Santa Mônica localizado no Município de Rondon – PR, para prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência 24 horas. Realizou a nomeação para provimento do cargo de carreira de um (01) profissional farmacêutico com carga horária de 40 horas semanais, lotado na farmácia do distrito Quatro Marcos.

A Secretaria de Saúde Municipal contemplou 40 pacientes de odontologia com prótese dentária gratuita em decorrência do programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde.

Aquisição de 3 veículos Spins para renovação da frota, repasse financeiro do governador do Estado do Paraná e contrapartida do município de Mirador.

Portanto, conclui - se que a Secretaria Municipal de Saúde de Mirador procurou executar todas as ações de saúde programadas com o objetivo de garantir a qualidade da atenção à saúde prestada à população e, sobretudo para o cumprimento dos princípios fundamentais do SUS: Universalidade, Equidade e Integralidade.



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

Ressaltamos o pedido de exoneração da servidora lotada no cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/01/2023, não fazendo mais parte do Quatro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, voltando ao cargo de carreira de Enfermeiro, passando a desenvolver as atribuições do cargo, na Secretaria Municipal de Saúde.

- **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, informou a UCI através de relatório que desenvolveu diversas ações sendo elas: reunião de famílias, reuniões de equipe, visitas domiciliares, atendimentos familiares de forma individualizados e/ou coletivos, além de diversos atendimentos de violações de direitos e atendimentos em grupo e individual.

Foram desenvolvidos os grupos do PAIF, intervenções do SCFV, ações de caráter não continuado. A equipe técnica participou de forma presencial das reuniões de Rede da Comarca da rede de Proteção à Mulher, realizadas na primeira sexta-feira de todos os meses. Bem como participou das reuniões de rede de proteção do Município, realizadas na primeira semana de todos os meses. Além disso, participou da capacitação ofertada pelo Ministério Público do Paraná comarca de Paraíso do Norte, sobre Gravidez na Adolescência, cujo último módulo se encerrou em novembro de 2022.

A operacionalização do Cadastro Único durante este período foi desenvolvida conforme legislação Federal, focando em um conjunto de informações sobre as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com vistas a implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias.

- **Na observância dos Limites Constitucionais:**

A título exemplificativo, trouxemos abaixo os percentuais aplicados nas áreas de Saúde, Educação e Despesas com Pessoal, o demonstrativo representa a aplicação de recursos nas áreas supracitadas, concretizando os objetivos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

Salientamos que, os percentuais abaixo referem-se ao segundo semestre de 2022, podendo ser verificados os relatórios de gestão fiscal, publicados no portal da transparência do município e demais veículos de comunicação.

Tabela de índices:

Acompanhamento dos índices:	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Saúde 15%	15,92%	22,64%	23,58%	25,98%
Educação 25%	20,43%	29,82%	29,71%	31,54 %
FUNDEB 70%	76,91%	71,58%	72,97 %	91,88 %
Pessoal Art. 20 da LRF 54 %	====	44,11%	44,08%	46,48%

Considerações Finais:

Considerando os atos do Poder Executivo e seus respectivos órgãos e ainda as verificações realizadas pela Unidade de Controle Interno, levantadas tais informações através de relatórios emitidos pelas secretarias e subsetores e ainda observações realizadas através dos mecanismos de sistema de software, Portal da Transparência e demais ferramentas que implementam a demonstração e aplicação dos recursos, verificou-se regularidade nos atos da atual gestão.

Citamos ainda a regularidade na aplicação dos recursos, podendo ser acompanhado através dos índices nos RGF publicados, conforme legislação.

Quanto ao atraso na entrega do relatório de Controle Interno, registramos que no período de fechamento das contas do Poder Executivo, alguns servidores encontravam-se em período de gozo de férias, o que dificultou a elaboração do relatório, uma vez que grande parte das informações são fornecidas por secretários e diretores responsáveis



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

pelas pastas, desta forma com o retorno desses servidores e repasse das informações necessárias concluiu-se o relatório trimestral.

Pontuadas as informações acima, preliminarmente não foram verificadas irregularidades e/ou ilegalidades, através dos relatórios demonstrativos contábeis e demais ferramentas auxiliares pertinentes ao erário, consideramos que não houve má fé, dolo ou prejuízo.

Por fim salientamos que os acompanhamentos, atos de auditorias e fiscalizações da Unidade de Controle Interno, seguirão de maneira concomitante, podendo este órgão se manifestar a favor ou contra as ações do Poder Executivo e que ante o exposto, concluiu-se que o Município de Mirador, conforme documentos acostados, atendeu parcialmente a legislação aplicável, mas ainda deve promover adequações e melhorias e que demais atividades seguem em fluxo regular.

Mirador/PR, aos dias 09 fevereiro de 2023.

É o Relatório,

CARLA RAMOS CANAVER
Unidade de Controle Interno